

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUARTA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2280

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

04 EDITAL PSS N.º 04.001.2026 - NOTA PROVA DE TÍTULOS	2
Lei 1297.2026 - Aumento de Vagas Cargo Assistente Social	

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 780.2026 - Licença Saúde - Adriana da Silva Matos	7
Portaria 782.2026 - Licença Saúde - Luciana de Oliveira de Almeida	8
Portaria 784.2026 - Licença Banco de Horas - Savio Felipe Moreira de Carvalho	9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 779.2026 - Exoneração - Marcia Aparecida de Almeida Bertali	10
--	----

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 783.2026 - Licença Saúde - Roselaine Salvanini	11
---	----

CONTROLADORIA GERAL

Portaria 781.2026 - Licença Saúde - Clayton de Paula Moro	12
---	----

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22802026337**

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ****EDITAL N° 04/2026
EDITAL NOTA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL NOTA PROVA TÍTULOS e ANEXO ÚNICO**, conforme segue:

Art.1º - Quanto a **NOTA DA PROVA TÍTULOS**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das **09h00 do dia 14/05/2026 até às 23h59min do dia 15/05/2026**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 13 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**MARINA APARECIDA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 178/2026**



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO UNICO DO EDITAL N° 04/2026
EDITAL NOTA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026**

INSC	CARGO	NOME	TÍTULO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
23811171	ASSISTENTE SOCIAL	TAYNARA ERIKA DE OLIVEIRA VOLPATO	0.00	0.00
23811667	EDUCADOR INFANTIL	ALESSANDRA APARECIDA COSTA	20.00	18.00
23811613	EDUCADOR INFANTIL	AMABILLE CAROLINA LIMA REGGIANI	20.00	0.00
23811367	EDUCADOR INFANTIL	ANA CAROLINA SEGATI DOS SANTOS	10.00	0.00
23811672	EDUCADOR INFANTIL	ANA PAULA SOARES LUCAS	0.00	0.00
23811524	EDUCADOR INFANTIL	ANDRESSA DE OLIVEIRA FREDERICO	30.00	0.00
23811441	EDUCADOR INFANTIL	CARLA MOURÃO VIUDES	20.00	0.00
23811491	EDUCADOR INFANTIL	DAIANE RENATA DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00
23811281	EDUCADOR INFANTIL	DIANA FRANCISCA DOS REIS PENACHIOLI DA SILVA	NAP	NAP
23811453	EDUCADOR INFANTIL	EDNÉIA NEVES DIAS	20.00	6.00
23811846	EDUCADOR INFANTIL	ELAINE PEREIRA DE MEDEIROS	0.00	0.00
23811039	EDUCADOR INFANTIL	EVELIN VALERIO	10.00	0.00
23811834	EDUCADOR INFANTIL	GIZELIA SOUZA FREIRE FERREIRA	20.00	0.00
23811832	EDUCADOR INFANTIL	IVONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	0.00	0.00
23811818	EDUCADOR INFANTIL	JANAINA CAROLINE DA SILVA	30.00	24.00
23811628	EDUCADOR INFANTIL	KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	20.00	0.00
23811839	EDUCADOR INFANTIL	KÁTIA CILENE DE SOUZA	10.00	0.00
23811816	EDUCADOR INFANTIL	LAISLA CRISTINA SOARES SIMÃO	30.00	0.00
23811838	EDUCADOR INFANTIL	LAIZA TAINÁ CASTRO CRUZ	0.00	0.00
23811380	EDUCADOR INFANTIL	LARISSA GOMES LEIBA	10.00	0.00
23811429	EDUCADOR INFANTIL	LETICIA SALES CAVALINI	10.00	6.00
23811408	EDUCADOR INFANTIL	LOURDES FERREIRA FERRONATO	20.00	6.00
23811821	EDUCADOR INFANTIL	LUCIANA MULLER	30.00	12.00
23811659	EDUCADOR INFANTIL	MARCIA ARCAS FERREIRA	30.00	6.00
23811412	EDUCADOR INFANTIL	MARLENE MILANI MARQUES	20.00	0.00
23811749	EDUCADOR INFANTIL	POLIANA DOURADO MATOS	10.00	0.00
23811076	EDUCADOR INFANTIL	RAFAELI FERNANDA DOS SANTOS	10.00	0.00
23811388	EDUCADOR INFANTIL	RENATA SILVA SANTANA	20.00	0.00
23811836	EDUCADOR INFANTIL	ROSE APARECIDA FERRAZ FERRO	NAP	NAP
23811842	EDUCADOR INFANTIL	ROSILENE PEREIRA MELO	NAP	NAP
23811819	EDUCADOR INFANTIL	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	30.00	6.00
23811231	EDUCADOR INFANTIL	SELMA ORTEGA GUIMARÃES	20.00	0.00
23811496	EDUCADOR INFANTIL	SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	30.00	0.00



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



23811200	EDUCADOR INFANTIL	SIRLEI COSTA DA SILVA PINTO	0.00	0.00
23811841	EDUCADOR INFANTIL	SÔNIA BARBOSA DA SILVA	30.00	0.00
23811089	EDUCADOR INFANTIL	TAINA APARECIDA DIAS LUIZ GARCIA	20.00	0.00
23811328	EDUCADOR INFANTIL	TAINARA FLORES DE MEDEIROS	10.00	0.00
23811420	EDUCADOR INFANTIL	TAMIRIS MEDEIROS DOS ANJOS	0.00	0.00
23811592	EDUCADOR INFANTIL	TATIANE CASSIA DE OLIVEIRA ARANTES	NAP	NAP
23811520	EDUCADOR INFANTIL	TEREZA VIEIRA FRAILE FERREIRA	30.00	6.00
23811712	EDUCADOR INFANTIL	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	30.00	0.00
23811817	MOTORISTA	ADILSON CEZAR DA SILVA JUNIOR	8.00	0.00
23811246	MOTORISTA	ALDEMIR BARBOSA DA SILVA	0.00	0.00
23811423	MOTORISTA	ANTONIO JOSE LIMA LORENSINI	0.00	0.00
23811161	MOTORISTA	ANTONIO SOUZA JUNIOR	NAP	NAP
23811844	MOTORISTA	CARLOS ALBERTO COELHO	40.00	0.00
23811292	MOTORISTA	CLEUDIR JOSÉ DOS SANTOS TAVARES	0.00	0.00
23811034	MOTORISTA	DORIVAL ARCAS GARCIA	0.00	0.00
23811828	MOTORISTA	EURICO SILVIO TORRES CASTILHOS	NAP	NAP
23811150	MOTORISTA	EVANDRO CATINI GONÇALVES	0.00	0.00
23811175	MOTORISTA	JAIR BENEDITO DE OLIVEIRA	NAP	NAP
23811118	MOTORISTA	JOSE APARECIDO DE MOURA	NAP	NAP
23811689	MOTORISTA	LUIZ CARLOS FACHIN	0.00	0.00
23811337	MOTORISTA	MANOEL MESSIAS LOPES	0.00	0.00
23811321	MOTORISTA	PATRÍCIA MARQUES DA SILVA	0.00	0.00
23811043	MOTORISTA	PAULA APARECIDA FELIZ BOLONHEZE	8.00	0.00
23811608	MOTORISTA	PAULO H C DUTRA BA	16.00	0.00
23811227	MOTORISTA	PEDRO PAULO ANDRADE	0.00	0.00
23811148	MOTORISTA	PETERSON ADRIANO MOREIRA ROCHA	NAP	NAP
23811358	ODONTÓLOGO	ARON MARQUES HOMEM	20.00	18.00
23811458	ODONTÓLOGO	CARLOS YOSHIKI KUMATA	0.00	6.00
23811692	ODONTÓLOGO	FLÁVIA MAZO GÓIS ORTIZ	0.00	0.00
23811830	ODONTÓLOGO	JOSE EUSTÁQUI GUIMARÃES	0.00	0.00
23811163	ODONTÓLOGO	THIAGO TOZATTO	0.00	0.00
23811705	PROFESSOR	ANA PAULA LOBO	30.00	6.00
23811585	PROFESSOR	ANDREIA CAETANO DE SOUZA DUTRA	10.00	6.00
23811534	PROFESSOR	BRUNA APARECIDA BORDIGNON	NAP	NAP
23811633	PROFESSOR	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30.00	0.00
23811725	PROFESSOR	EDISSOENE PEREIRA DE OLIVEIRA BENEVIDES	30.00	0.00
23811734	PROFESSOR	EDUARDA DOS SANTOS NATALI	0.00	0.00
23811777	PROFESSOR	ELAINE PEREIRA DE MEDEIROS	0.00	0.00
23811476	PROFESSOR	ELOIZA GUERREIRO CORRÊA	10.00	0.00
23811021	PROFESSOR	FERNANDA LIMA FERNANDES COVILO	30.00	6.00



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ**



23811265	PROFESSOR	GABRIELA SILVA CORREIA	20.00	0.00
23811833	PROFESSOR	GIZELIA SOUZA FREIRE FERREIRA	20.00	0.00
23811732	PROFESSOR	JAQUELINE GOLDONI DOS ANJOS GIMENTE	30.00	18.00
23811093	PROFESSOR	JOSIANE SOUZA DE CAMARGO	0.00	0.00
23811242	PROFESSOR	JOYCE BATISTA FRANCO	0.00	0.00
23811824	PROFESSOR	KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	20.00	0.00
23811492	PROFESSOR	KELLI CRISTINA DA SILVA	10.00	0.00
23811396	PROFESSOR	LAYLA LAIS MARINI	NAP	NAP
23811822	PROFESSOR	LUCIANA MULLER	30.00	12.00
23811660	PROFESSOR	MARCIA ARCAS FERREIRA	30.00	6.00
23811260	PROFESSOR	MARIA APARECIDA DA SILVA	30.00	0.00
23811826	PROFESSOR	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	30.00	0.00
23811572	PROFESSOR	MÔNICA FAGUNDES PATRON MARQUES	10.00	0.00
23811845	PROFESSOR	PATRICIA MAGALHAES DOS SANTOS	0.00	18.00
23811727	PROFESSOR	POLIANA DOURADO MATOS	10.00	0.00
23811627	PROFESSOR	ROSANA MARIA OSBAHR RIBEIRO DE SOUZA	20.00	0.00
23811835	PROFESSOR	ROSE APARECIDA FERRAZ FERRO	NAP	NAP
23811829	PROFESSOR	SANDRA BATISTA TEIXEIRA	NAP	NAP
23811536	PROFESSOR	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	0.00	6.00
23811651	PROFESSOR	TAMIRES ARRUDA DO ROSARIO CASTRUEIRA	20.00	0.00
23811663	PROFESSOR	VANESSA PINHEIRO VIUDES FRANCO	10.00	6.00
23811820	PROFESSOR	VANIA DE MOURA ZANELATO	30.00	12.00
23811026	PSICÓLOGO	BRUNA CRISTINE LOPES DE ANDRADE TECCO	0.00	0.00
23811012	PSICÓLOGO	CAMILLY PERUZZO	0.00	0.00

***NAP – NÃO APRESENTOU**

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº1297/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: *Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo efetivo de Assistente Social, e dá outras providências.*

João Carlos da Silva Mendes, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo público efetivo de **Assistente Social**, previsto na Lei Municipal nº: 06/2008, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Profissional, subgrupo ocupacional profissional - 3 - GOP 3, passa a ter **3 (três) vagas**.

Parágrafo único. O anexo I.5, GOP 3, da Lei Municipal nº: 06/2008, com suas alterações, deve ser atualizado na forma como previsto no *caput*, ou seja, **total de vagas do cargo efetivo de Assistente Social alterado de 2 (duas) vagas para 3 (três) vagas**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,
aos 13 dias do mês de maio de 2026.

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº780/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana da Silva Matos	1307081	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	12.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb8db5-13052026104949**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº782/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Luciana de Oliveira de Almeida	1307198	Enfermeiros	Secretaria de Saúde	11.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27e2ac-130520261543512518**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº784/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 13 de maio de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Savio Felipe Moreira de Carvalho**, Matrícula Funcional nº1307366, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Savio Felipe Moreira de Carvalho	1307366	Motorista
PERÍODO		
22 de maio de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaí.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e1367a-13052026105516**

PORTARIA Nº779/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Exonera Servidora Público Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora pública, em virtude de término do contrato Nº 11/2024, a Senhora **Marcia Aparecida de Almeida Bertali**, matrícula nº**1307605**, lotada no cargo de **Serviços Gerais - PSS**, portadora do CPF 056.***.***-89, a partir do dia 13 de maio de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para a rescisão do vínculo laborativo da Servidora do Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaí.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-df7038-13052026095023**

4758712122902752589

PORTARIA Nº783/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Roselaine Salvanini	1307437	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c6c01f-13052026105417**

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº781/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Clayton de Paula Moro	1307633	Controlador Geral	Controle Interno	12.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c0a5c-130520261543442517**

4758712.122902752589